



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 076/2022-SEMSA, de 06 de Julho de 2022.

**DESIGNAR A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA, matrícula nº 112 (Auxiliar administrativo) como fiscal titular, e ELIAS PEDROSO SOLEDADE, matrícula 3076 (Auxiliar administrativo), como fiscal suplente, do contrato 009/2022 da inexigibilidade 006/2022 para **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Julho de 2022.

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - SEMSA
CONTRATO Nº 009/2022 - SEMSA
PORTARIA Nº 076/2022-SEMSA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL/CARGO: ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA, matrícula nº 112 (Auxiliar administrativo), **FISCAL TITULAR**; e **ELIAS PEDROSO SOLEDADE**, matrícula 3076 (Auxiliar administrativo), **SUPLENTE DE FISCAL**.

Belterra-PA, 06 de Julho de 2022.

ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
Fiscal Titular

ELIAS PEDROSO SOLEDADE
Suplente de fiscal